



ATRAÇÕES RECREATIVAS E MUSICAIS MARCAM INAUGURAÇÃO DO BOULEVARD MARTIM AFONSO NESTE SÁBADO (18)

PÁG 04

**São Vicente promove de forma inédita a
1ª Mostra Vicentina de Audiovisual (MOVA)**

PÁG 05

**Prefeitura de São Vicente apoia projeto inovador
voltado às pessoas PCDs**

PÁG 06

**'VLT Contra a Dengue' conscientiza passageiros
com atividades educativas**

PÁG 07

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	8
Decretos do Prefeito	8
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
Atos do Gabinete do Prefeito	11
Portarias do Prefeito	11
Despachos do Prefeito	11
Atos das Secretarias	11
Portarias	11
Despachos	12
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	16
Seção de Licitações	22
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
Atos Normativos	25
Seção de Pessoal	25
Seção de Editais	26
Seção de Licitações	26
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	27
Atos Normativos	27
Atos da Mesa	27
Atos da Presidência	27
Resoluções	27
Decretos Legislativos	27
Atos Administrativos	27
Atos dos Secretários	27
Licitações	27
Pessoal	27
Demais Atos	27

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Jabá

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Higor Ferreira

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Monica Geny dos Santos
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Carlos Mendonça Neto
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wanessa Braz de Oliveira Pedroza
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secin@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Edson da Silva Santos
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

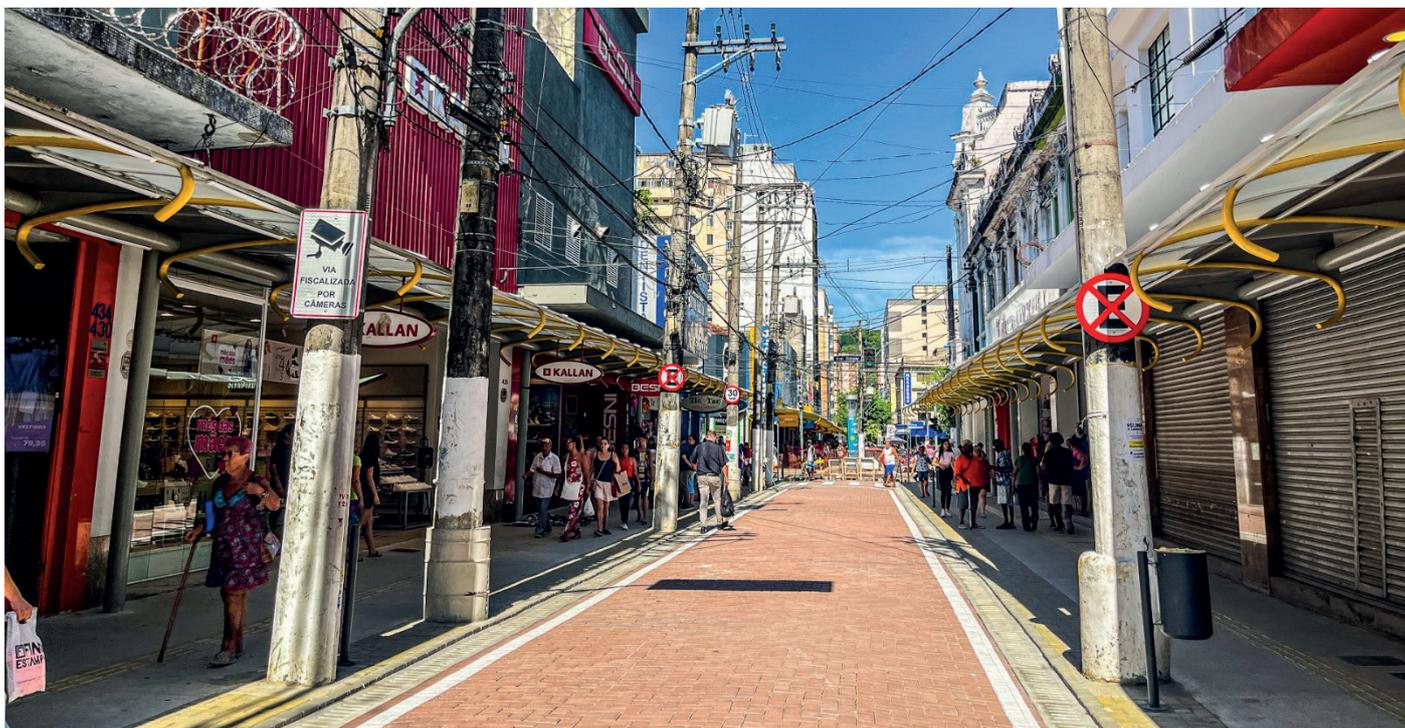
Juliana Arnaut de Santana
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br



ATRAÇÕES RECREATIVAS E MUSICAIS MARCAM INAUGURAÇÃO DO BOULEVARD MARTIM AFONSO NESTE SÁBADO (18)

De braços abertos para receber os moradores e os turistas, o novo Boulevard Martim Afonso será inaugurado neste sábado (18) em São Vicente. O evento que marca a entrega do novo centro comercial, cuja estrutura foi reurbanizada, será recheado de atrações para a população, com atividades recreativas e apresentações musicais das 9h às 12h.

A reurbanização do maior 'shopping a céu aberto' da Baixada Santista transformou a Rua Martim Afonso em um boulevard com adaptação para via compartilhada (para passeio de pedestres e veículos). A medida possibilitará o fechamento da rua em datas comemorativas com alto índice de fluxo no comércio. Além disso, o local ganhou nova cobertura para proteger os estabelecimentos e consumidores nos dias de chuva ou sol.

Estruturado nos eixos de acessibilidade e valorização urbanística, o novo Boulevard Martim Afonso dispõe de um belo passeio público, com nivelamento entre a calçada

e a via, facilitando, sobretudo, a locomoção de pessoas com deficiência (PCDs) e idosos.

Passeando pela Rua Martim Afonso, o prefeito Kayo Amado convidou a população para prestigiar a inauguração do novo boulevard. "Se tem uma coisa que o vicentino gosta é de bater perna no Centro. Com o nosso eixo comercial de cara nova e mais acessível, estaremos de braços abertos para receber a população".

Confira as atrações:

- * Personagens históricos para entretenimento para entretenimento (Martim Afonso e Ana Pimentel)
- * Personagens infantis: Patrulha Canina
- * 9h às 11h30 - Atrações musicais: apresentações do saxofonista Daniel Sax;
- * 9h às 12h - Mostra de arte: exposição de rua do coletivo de artes plásticas e visuais de São Vicente.

Vale salientar que, em caso de chuva, o evento pode ser adiado.



MOSTRA VICENTINA DE AUDIOVISUAL

SÃO VICENTE PROMOVE DE FORMA INÉDITA A 1ª MOSTRA VICENTINA DE AUDIOVISUAL (MOVA)

Com o objetivo de promover os produtores audiovisuais vicentinos e fomentar a produção audiovisual na região, com uma dezena de atividades culturais gratuitas, de forma inédita, a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura (Secult) realiza, entre os próximos dias 21 e 25, a MOVA - 1ª Mostra Vicentina de Audiovisual. A iniciativa conta com sessões de filmes e oficinas artísticas em cinco bairros da Cidade: Catiapoã, Centro, Gonzaguinha, Jardim Guassú e Rio Branco.

A abertura será nesta terça-feira (21), às 19 horas, com sessão de curtas-metragens no Cine Roxy do Brisamar Shopping (Rua Frei Gaspar, 365, Centro). Com base na Lei Municipal 3569-A/2017, a mostra conta com sessões para público infantil, juvenil e também aberta ao público em geral.

Dentre as produções vicentinas que serão apresentadas um dos destaques vai para o documentário 'Teoka Paranapuã Nhemboypy (Início da Aldeia de Paranapuã)', curta-metragem que retrata a história da aldeia indígena da Primeira Cidade do Brasil, que fica no Parque Estadual Xixová-Japuí. A primeira edição da MOVA consolida São Vicente como um importante polo de produção audiovisual na Baixada Santista.

"Trata-se de um evento inédito da cidade que contribui como um espaço de uma boa visibilidade aos filmes realizados pelos nossos artistas de São Vicente e também da região, à medida que circulará em

diversos espaços públicos e de parceiros para exibição de tais produções que retratam o nosso cotidiano", afirma o secretário de Cultura, Carlos Neto.

Confira a programação:

21/5/24 (Terça- feira) - 9h
CAMP Rio Branco - R. Ten. José dos Santos, 269, Jd. Rio Branco - Sessão de curtas
Curtas: "Maria Capacete" (Dir. Eduardo Bezerra e Samuel de Castro), "Desvio" (Dir. Juliane Paixão e Vitória Vieira) e "Pra não dizer que não deixei lembranças" (Dir. Gabrielli Barros e Nicole Vasconcelos)

21/5/24 - Terça- feira - 19h
Roxy Brisamar - R. Frei Gaspar, 365, Centro - Abertura, sessão de curtas e roda de conversa com produtores
Curtas: "A Pedra da Feiticeira" (Dir. Romeighy Botelho) , "Neurótico & Consciente" (Dir. Andrey Haag e Luiz Marq's), "Eu sou da Vila Margarida" (Dir. Cesar Freire, Ed Siqueira e Vitor Donizete) e "Teoka Paranapuã Nhemboypy" (Dir. Alberto Álvares)

22/5/24 - Quarta- feira - 9h
CAMP Rio Branco - R. Ten. José dos Santos, 269, Jd. Rio Branco - Sessão de curtas
Curtas: "Maria Capacete", "Desvio" e "Pra não dizer que não deixei lembranças"

22/5/24 - Quarta- feira - 14h
Oficinas Culturais Prof. Oswaldo Névola Fº - R. Ten. Durval do Amaral, 72, Catiapoã - Sessão de curtas
Curtas: "A Lenda dos Sinos" (Dir. Márcio Barreto), "A Lenda: A santa e o pirata" (Dir. Cida Cunha), "Antes que tudo volte ao normal" (Prod. O Bando Pero No Mucho) e "O Pequeno Monstro" (Dir. Nildo Ferreira e Kauê Nunes)

22/5/24 - Quarta- feira - 19h
Espaço Multicultural 22 de Janeiro - Praça 22 de Janeiro, s/nº, Centro - Sessão de curtas
Palavra inicial: Viraliza Filmes, contemplado no edital de cursos de audiovisual da

LPG; Curtas: "Sobre Cacos e Vãos - Episódio 2 - Músico e vizinho" (Dir. Vivi Alves), "Motirõ - Episódio 4 - Alessandro Cardoso e o Hip Hop" (Dir. Madeleine Alves) e "Pra não dizer que não deixei lembranças"

23/5/24 - Quinta- feira - 9h
CAMP Rio Branco - R. Ten. José dos Santos, 269, Jd. Rio Branco - Sessão de curtas Curtas: "Maria Capacete", "Desvio" e "Pra não dizer que não deixei lembranças"

23/5/24 - Quinta- feira - 9h
UE Duque de Caxias - Praça Napoleão Laureano, s/nº, Jd. Guassu - Sessão de curtas Curtas: "A Lenda dos Sinos", "A Lenda: A santa e o pirata", "Antes que tudo volte ao normal" e "O Pequeno Monstro"

23/5/24 - Quinta- feira - 19h
Espaço Multicultural 22 de Janeiro - Praça 22 de Janeiro, s/nº, Centro - Sessão de filme (Ponto MIS)
Longa-metragem "Durval Discos" (Dir. Anna Muylaert)

24/5/24 - Sexta- feira - 14h
Espaço Multicultural 22 de Janeiro - Praça 22 de Janeiro, s/nº, Centro - Oficina de comédia no audiovisual (Ponto MIS).
Oficina: "Charlie Chaplin - A vida é comédia", com Cássio Starling (Ponto MIS).

25/5/24 - Sábado - 19h
Parque Cultural Vila de São Vicente - Praça João Pessoa, s/nº, Centro - Sessão de curtas
Palavra inicial: Leandro Olímpio, contemplado no edital de cursos de audiovisual da LPG; Curtas: "Sobre Cacos e Vãos - Episódio 1 - Síndica e Vizinha" (Dir. Vivi Alves), "Padre Paulo, 90 anos" (Dir. Fabiano Keller), "Pescadores de Palavras" (Dir. Madeleine Alves) e "Escritório na Praia" (Dir. André Souza).

A Mova - Mostra Vicentina de Audiovisual é uma realização da Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secult, com apoio

do Cine Roxy e ações conjuntas do Ponto MIS - programa do Governo do Estado de São Paulo via Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas gerido pelo Museu da Imagem e do Som de São Paulo.

PREFEITURA DE SÃO VICENTE APOIA PROJETO INOVADOR VOLTADO ÀS PESSOAS PCDS

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Turismo (Setur) apoia um projeto inovador: O "Voo PCD Livre", uma iniciativa que permite às pessoas com deficiências experimentarem a emoção da liberdade de sobrevoar as paisagens de São Vicente. Os voos são realizados no Morro do Itararé, em parceria com pilotos de parapente experientes e comprometidos, que oferecem voos seguros e emocionantes para PCDs. Este projeto visa proporcionar experiências transformadoras.

O projeto foi idealizado por Victor Iglesias, um entusiasta do parapente que também é cadeirante. "O 'Voo PCD Livre' nasceu da minha convicção de que todos têm o direito de experimentar a liberdade e a emoção de voar. Quero oferecer a outras pessoas com deficiência a mesma oportunidade que tive ao desafiar o impossível e conquistar os céus", afirma Victor.

Os participantes têm a oportunidade de desfrutar de vistas panorâmicas deslumbrantes enquanto experimentam a emoção



de voar. Além de proporcionar experiências memoráveis, o "Voo PCD Livre" busca promover a conscientização e a inclusão social. Ao desafiar estereótipos e superar limitações, o projeto inspira uma cultura de igualdade e respeito, demonstrando o potencial ilimitado das pessoas com deficiência.

"Ao chegar lá, tive uma sensação indescritível. Ver aquelas pessoas realizando aquele sonho de saltar de parapentes foi algo que jamais sairá da minha memória. Temos outros projetos, como levar deficientes visuais e pessoas dentro do espectro autista. Isso será algo fantástico e emocionante", conta Paulo Bonavides, Secretário de Turismo de São Vicente.

O "Voo PCD Livre" está atualmente sediado no Clube de Voo Livre do Litoral Paulista, no Morro do Itararé. Os voos acontecem em datas agendadas e dependem das condições climáticas.

'VLT CONTRA A DENGUE' CONSCIENTIZA PASSAGEIROS COM ATIVIDADES EDUCATIVAS

Quem passou pela estação Barreiros do VLT, na tarde desta quarta-feira (15), se deparou com uma cena incomum: uma boneca de cabelo rosa acompanhada de um mosquito em formato de gente. Foi assim que a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), chamou a atenção dos passageiros para um assunto sério: a dengue.

Da criança ao trabalhador, inúmeras pessoas passam diariamente pelas estações ferroviárias. Foi pensando nisso, que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e a concessionária BR Mobilidades se juntaram em uma parceria com a Prefeitura para uma ação que reforça o compromisso das instituições no combate ao *Aedes Aegypti*.

A supervisora da equipe de Informação,

Educação e Comunicação da Unidade de Vigilância de Zoonoses UVZ, Roberta Fernanda, enfatiza a necessidade da conscientização pública, tendo em vista o alto índice de dengue no Município: "O *Aedes Aegypti* é um mosquito doméstico. Ele está dentro das casas. O mosquito gosta de áreas sombreadas e de ficar perto do ser humano, porque necessita do sangue para amadurecer seus ovos. Por isso, 80% dos focos estão dentro das residências".

"Com essa nova ação, reforçamos o trabalho de combate à dengue. Esse é um serviço em conjunto das instituições com a população. Por isso, peço que o munícipe separe 10 minutos do seu dia para checar se tem algum foco do mosquito transmissor. Só com a colaboração de todos, vamos conseguir combater o *Aedes aegypti*", pontuou Michelle Santos, Secretária da Saúde.

Vacinação - A ação também busca incentivar o compromisso da sociedade civil no combate à dengue na Cidade. Além disso, São Vicente visa expandir a imunização através da aplicação das vacinas, que já estão disponíveis para crianças de 10 a 14 anos nas 26 unidades básicas de saúde, que funcionam de segunda a sexta, das 9h às 16h30, e no posto de vacinação do shopping Brisamar (Rua Frei Gaspar, 365 - Centro - loja 120 - térreo), de segunda a sábado, das 10h às 19h.

Para recebimento da dose, é necessário que a criança esteja acompanhada de um responsável, com um documento com foto e carteirinha de vacinação.

A Sesau salienta que, para tomar a vacina da dengue, é recomendado o intervalo de 30 dias sobre outro imunizante. Caso a criança tenha contraído a doença, é necessário aguardar seis meses.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6504, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Transfere o expediente do Gabinete do Prefeito para a Sede da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente, no dia 17 de maio de 2024.

Proc. n.º 11243/2024-90

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o transcurso do 75º aniversário de fundação da ACIESV – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente, tradicional entidade representante de relevante segmento no Município;

CONSIDERANDO o valoroso trabalho desenvolvido por essa combativa Associação em defesa dos interesses de seus associados;

CONSIDERANDO a necessidade de rendermos homenagem à ACIESV, neste histórico momento, concretizada por meio de ato simbólico, transferindo o expediente do Gabinete do Prefeito para a Sede daquela entidade; e

CONSIDERANDO que com este gesto temos certeza de estarmos colaborando com o fortalecimento dos laços que unem os setores comercial, industrial e empresarial da cidade, a entidade que os representam e o poder público municipal, na geração de condições e ambiente favorável e propício ao crescimento e desenvolvimento social e econômico de São Vicente,

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o expediente do Gabinete do Prefeito para a Sede da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente, no dia 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. Na data indicada no caput o expediente comportará as atividades e atos de rotina do Gabinete do Prefeito, incluindo audiências, despachos e expedição de atos administrativos, dentre eles Decretos, Portarias, Ofícios e a sanção de Leis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de maio de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6521, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00013312/2024-08

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 610.000,00 (seiscientos e dez mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0050.2136.95.200.0014.3.3.90.30.00	R\$ 70.000,00
02.05.01.12.361.0050.2136.95.200.0014.3.3.90.39.00	R\$ 540.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

FNDE – Projovem Urbano

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 200.0014

Valor: R\$ 610.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO N.º 6522, DE 14 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.****Proc. n.º 00013396/2024-71****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.451.0053.1043.07.100.0229.4.4.90.51.00	R\$ 180.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.12.01.15.451.0053.1043.07.100.0229.4.4.90.51.00	R\$ 180.000,00
--	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2024.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6523, DE 14 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023.****Proc. n.º 00013477/2024-71****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.13.01.26.782.0025.2080.01.450.0000.3.3.90.39.00	R\$ 700.000,00
--	----------------

02.13.02.26.782.0026.2180.03.100.0018.3.3.90.39.00	R\$ 900.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4320/64, do seguinte recurso:

Estimativa do aumento de arrecadação de multas de trânsito neste exercício financeiro.

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 450.0000

Valor: R\$ 700.000,00

Estimativa do aumento de arrecadação proveniente do leilão de veículos realizado pela municipalidade

Fonte de Recurso: 03

Código de Aplicação: 100.0018

Valor: R\$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2024.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6524, DE 14 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.****Proc. n.º 00013639/2024-71****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhão de reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0003.2014.01.310.0000.3.3.90.46.00	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

02.18.01.10.301.0016.2228.05.301.0000.3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00
--	----------------

02.18.01.10.302.0017.2233.05.302.0000.3.3.90.39.00	R\$ 30.000.000,00
--	-------------------

02.18.01.10.302.0017.2236.05.302.0000.3.3.90.39.00	R\$ 9.550.000,00
--	------------------

02.18.01.10.302.0019.2241.05.302.0000.3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhão de reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.302.0001.2242.01.310.0000.3.1.90.11.00	R\$ 1.000.000,00
02.18.01.10.302.0017.2233.02.302.0000.3.3.50.85.00	R\$ 16.000.000,00
02.18.01.10.302.0017.2233.02.302.0009.3.3.50.85.00	R\$ 23.500.000,00
02.18.01.10.302.0017.2233.02.302.0000.3.3.90.39.00	R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de maio de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6525, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º: 00013519/2024-74

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0006.2021.01.510.0000.3.3.90.36.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.03.01.09.271.0002.2009.01.510.0000.3.1.90.13.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de maio de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 517/SEGES/2024

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que específica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Gestão de Pessoas na Informação 0228728 do Processo n.º 3551009.401.00012872/2024-37:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como fiscais da Autorização de Serviço n.º 001146/2024, celebrada através do Processo Administrativo n.º 4702/24, firmada com a Contratada M.A.R Silva Copiadora ME, quando o centro de Consumo for a Diretoria de Gestão de Pessoas, os seguintes servidores:

I- Fiscal Titular: Cláudia Tieme Hanada, Reg. n.º 19.344;

II- Fiscal Suplente: Cindy Graceli Santana Rodrigues, Reg. n.º 61.020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 11/SEMAM/2024

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho visando a criação de proposta de projeto de lei de reforma da Lei 2475-A de 24 de setembro de 2010; de lei que disponha sobre restrição de plantio de espécies exóticas e invasoras assim como elaboração dos planos diretor de arborização urbana e da mata atlântica.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fazer cumprir com compromissos de proteção e preservação do meio ambiente no que diz respeito à arborização urbana municipal;

Considerando a necessidade de oferecer adequada disciplina normativa sobre as diretrizes que deverão ser adotadas na arborização urbana municipal nos próximos anos;

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento da disciplina normativa prevista na Lei 2475-A, de 24 de setembro de 2010 para atualizá-la quanto a relevantes questões nela não contempladas como o plantio de espécies exóticas e invasoras, entre outras de direta repercussão na vida da população;

Considerando, por fim, a necessidade de edição do plano diretor de arborização urbana e do plano da Mata Atlântica como instrumentos de política ambiental municipal a ser implantada a médio e longo prazo;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho composto pelos seguintes servidores:

I - Maycon Canesin Clemente - Engenheiro agrônomo;

II - Sérgio Batista da Costa - Engenheiro agrônomo;

III - Gilmar Peralta - Engenheiro agrônomo;

IV - Nathália Cloy R. J. Neves - Engenheira ambiental e;

V – Erik Vieira de Melo – Engenheiro ambiental;
Art. 2º O grupo de trabalho deverá elaborar e apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, uma proposta de reforma da Lei 2475-A, de 24 de setembro de 2010; proposta de edição do plano diretor de arborização urbana; e do plano municipal da Mata atlântica.

Art. 3º Os estudos preliminares à edição das propostas a que se referem o artigo anterior devem levar em consideração as características da região da baixada santista e, em especial, as peculiaridades que envolvem o relevo do Município; eventuais compromissos ambientais já firmados para a preservação da vegetação das áreas ambientalmente protegidas; do zoneamento urbano municipal; da influência da preservação da vegetação como forma de minimizar as consequências de fenômenos climáticos; e da necessidade de oferecer proteção das espécies arbóreas nativas essenciais à vida comunitária da população.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá ainda apresentar, em até 30 dias), cronograma de atividades específicas de forma a planejar o cumprimento dos prazos estabelecidos e metas a serem alcançadas para cada uma das propostas mencionadas no art. 2º da presente portaria, dispondo sobre o número de reuniões, o tempo de duração de cada uma delas; os recursos necessários ao desempenho da atividade; além de eventual necessidade de apoio técnico que poderá ser solicitado junto a outras instituições públicas ou privadas.

Art. 5º As atividades do grupo poderão ser documentadas por escrito, ou com o uso de tecnologia de áudio e vídeo, devendo nesta circunstância ser providenciado o adequado armazenamento das informações de forma a permitir a consulta posterior, se houver necessidade, dos assuntos debatidos.

Art. 6º A função desempenhada pelo grupo de trabalho será exercida sem o prejuízo das atribuições normais dos servidores e sem remuneração específica.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 8.363/2023. Interessado: Marcilene Gomes da Silva. Assunto: Redução de Carga Horária – Lei n.º 4.177-A. Despacho do Secretário Municipal de Gestão: “Assiste razão ao órgão de origem (SEI 0227637). De fato, a Lei n.º 4177-A/21 dispõe sobre a redução de jornada para auxiliar o servidor no cuidado de dependentes. Por sua vez, o Estatuto do Magistério Municipal, em seu artigo 41, dispõe que a jornada dos integrantes dessa carreira é composta de horas-aluno, horas-trabalho coletivo (HTPC) e horas-trabalho individual (HTPI). Nesse sentido, a fim de compatibilizar o direito individual com o direito social-coletivo à educação, nada obsta que a redução de jornada recaia sobre as jornadas HTPC e HTPI, prestigiando a presença em sala de aula, e evitando que turmas de estudantes fiquem descobertas de professor. Assim, revejo em parte o despacho que deferiu a redução de jornada, para o fim de determinar que sua redução de jornada recaia sobre a HTPC e a HTPI, restabelecendo, assim, a jornada de horas-aula com alunos.”

Processo SEI n.º 646/2024. Interessado: Ana Paula de Sousa Galantini. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: “Acolho e homologo o pedido de desistência (SEI 0230402).”

Processo SEI n.º 4.264/2024. Interessado: Joeferson Pinheiro Dias. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: “Com base na manifestação de SESAU (SEI 0235075), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21 e pela Portaria SEGES n.º 992/22, autorizo a cumulação de cargos públicos de Fisioterapeuta.”

Processo SEI n.º 6.219/2024. Interessado: Lucilene Mange. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: “Considerando o ateste dessa unidade de gestão de pessoas (SEI 0237153) quanto à exoneração da servidora Lucilene Mange de seu cargo de Enfermeiro, dou por prejudicado o pedido n.º 0150954 para cumulação de cargos públicos nesta Prefeitura, na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal.”

Processo SEI n.º 13.184/2024. Interessado: Christian de Barros Pinto e Silva Ribeiro. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candida-

to (SEI 0234086), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 13.282/2024. Interessado: Bruna Rizzuti Duarte. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (0235062), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o candidato Lucas Elion Dias Marzullo, do Concurso Público n.º 01/23, para que, em 5 (cinco) dias apresente a seguinte documentação adicional: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia reprográfica simples). A documentação deverá ser apresentado às suas expensas na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente – Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. O não atendimento desta solicitação poderá ensejar a não aptidão e eliminação do candidato do concurso.

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 454/SEGES/2024 YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023 e 6623/2023.

RESOLVE:

Apostilar, o item I da Portaria n.º 454/SEGES/2024, de 23 de abril de 2024, para retificar, onde se lê: “I – Técnico de Enfermagem, Ref. “K”.” leia-se: “I – Técnico de Radiologia, Ref. “K”.”

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de maio de 2024

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 534/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 9.623/2024, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Tiago dos Santos Lopes Vieira, Reg. n.º 19.866, Auxiliar Administrativo, Ref. “G”, para, no período de 14 de junho a 28 de junho de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandra Bilesky, Reg. n.º 18.612, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. “G”, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 536/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 12.927/2024, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Filipe Ratto Corrales, Reg. n.º 65.042, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Gabriel José de Ávila Nogueira Junior, Reg. n.º 18.408, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 537/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 12.465/2024, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

RESOLVE:

Designar Rosecler Andrade Rocha, Reg. n.º 60.795, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 06 de maio a 24 de maio de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Taianara de Araújo Barbosa, Reg. n.º 60.804, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 2, Ref. "G", da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 540/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 14 de maio de 2024,

Danieli Aparecida de Sousa Lima, R.G. n.º 47.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Educação Nutricional, da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 1.212/SEGES/2021, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 541/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 13 de maio de 2024, a Portaria n.º 258/SEGES/2024, que designou o Sr. Marcello Piedade Starnini, R.G. n.º 23.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 543/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 13 de maio de 2024, Elizete Campos Pereira, R.G. n.º 20.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 112/SEGES/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 544/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de maio de 2024, o Sr. Marcello Piedade Starnini, R.G. n.º 23.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 545/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13 de maio de 2024, Clóvis dos Santos Gregório Cintra, R.G. n.º 21.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 546/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de junho de 2024, a Portaria n.º 1444/SEGES/2024, que designou a Sra. Camila Bertão Aquino, R.G. n.º 33.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 547/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de junho de 2024, Julia Pires Fujiara Guerino, R.G. n.º 37.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 548/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 14 de maio de 2024, José da Silva Costa, R.G. n.º 42.XXX, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Ref. "M", da Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 1038/SEGES/2022, de 09 de agosto de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 549/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 31.417/2023;

RESOLVE:

Demitir o Sr. José Antônio da Silva, Reg. n.º 42.955, Ajudante Geral, Ref "COD1", nos termos do art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 550/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.494/2024,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02 de maio de 2024, a Portaria n.º 098/SEGES/2024, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor Alex Sandro de Lima Gama, Reg. n.º 60.268, Professor de História, Ref. "PEB2", de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de maio de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE REABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/23, PROC. N.º 34.084/23. A Secretaria da Educação, gestora da seleção de organização social para celebração de termo de colaboração para atendimento da etapa de educação infantil-creche da secretaria, torna pública a reabertura de Edital de Chamamento Público n.º 02/23, para estimativa de vagas dos bairros Jardim Guassú sendo contemplado em 120 (cento e vinte) vagas e Parque São Vicente sendo contemplado em 100 (cem) vagas. O processo de chamamento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e pelas condições estabelecidas na referida reabertura do Edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível no link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/d8680> São Vicente, 6 de maio de 2024.

NIVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.658/24

Interessado(a): HONORATO SALES OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Honorato Sales Oliveira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, n.º 126193, lavrada em 21/03/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA

Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 26.273/23

Interessado(a): MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Marilene Ribeiro dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto Infração, n.º 126588, lavrada em 15/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em

atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA
Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 20.559/10

Interessado(a): ARAKEN FERREIRA DE SOUZA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Araken Ferreira de Souza, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, n.º 126729, lavrada em 08/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA
Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.008/24

Interessado(a): ANA DA CONCEIÇÃO SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Ana da Conceição Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-recibo n.º 572418/24, lavrada em 05/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA
Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 41.692/20

Interessado(a): JOÃO FRANCISCO RODRIGUES ABRANTES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), João Francisco Rodrigues Abrantes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-recibo n.º 572807/24, lavrada em 12/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA
Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 41.692/20

Interessado(a): JOÃO FRANCISCO RODRIGUES ABRANTES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), João Francisco Rodrigues Abrantes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-recibo n.º 572808/24, lavrada em 12/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA
Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 41.692/20

Interessado(a): JOÃO FRANCISCO RODRIGUES ABRANTES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), João Francisco Rodrigues Abrantes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-recibo n.º 572810/24, lavrada em 12/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA
Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 51.270/21

Interessado(a): SILVADO SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Silvado Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-recibo n.º 571669/24, lavrada em 22/03/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA
Secretário de Licenciamento em Substituição

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3.610/23

Interessado(a): JOSÉ ANTUNES LOPES

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), José Antunes Lopes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-recibo n.º 573398/24, lavrada em 26/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 1.410/24**

Interessado(a): ESPÓLIO DE SEBASTIÃO APPI

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Espólio de Sebastião Appi, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto Infração, n.º 126746, lavrada em 26/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 39.945/20**

Interessado(a): ESPÓLIO DE SEBASTIÃO APPI

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Espólio de Sebastião Appi, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto Infração, n.º 126746, lavrada em 26/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 39.945/20**

Interessado(a): MARCIA LIRIO TÁVORA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A) Marcia Lirio Távora, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de infração n.º 127356, lavrada em 03/05/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 29.547/12**

Interessado(a): IGREJA PENTECOSTAL BRASIL PARA CRISTO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A) Igreja Pentecostal Brasil para Cristo, Av Capitão Antão de Moura 716, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 127303, lavrada em 06/05/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 22.684/23**

Interessado(a): VIRGÍLIO PAIVA RICARDO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Virgílio Paiva Ricardo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 127478, lavrada em 09/05/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição**

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.594/24

Interessado(a): ANTONIO DA CRUZ ALVES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Antônio da Cruz Alves, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126750, lavrada em 29/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.563/23**

Interessado(a): MANOEL ALMEIDA DANTAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Manoel Almeida Dantas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 127189, lavrada em 05/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4.563/23**

Interessado(a): MANOEL ALMEIDA DANTAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Manoel Almeida Dantas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 127188, lavrada em 05/04/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA**Secretário de Licenciamento em Substituição****SECRETARIA MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO GESTORA DA A3P E PMVA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM convoca os integrantes da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e das ações do Programa do Município Verde Azul – PMVA nomeados por meio da PORTARIA N.º 03/24 – SEMAM e alterada pela PORTARIA n.º 06/24 – SEMAM para a 3ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 21 de maio de 2024, às 10 horas, nas instalações da SEMAM, situada na Rua Padre Anchieta n.º 462 – 2º andar – Centro, São Vicente/ SP.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente****MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO – PRAZO DE 05 DIAS****SEMAM – Processo SEI N.º 3551009.401.00004071/2024-06.**

Interessado: Samuel Gonçalves dos Santos. Pelo presente Edital, fica o Sr. Samuel Gonçalves dos Santos, portador do RG XX805365-X, intimado a manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso, sob pena de perdimento do bem apreendido. O equipamento de som foi apreendido pela Guarda Civil Municipal (GCM) no Pêr do Pelé, situado no bairro Gonzaguinha. O Termo de Apreensão n.º 0121 foi lavrado em 10 de fevereiro de 2024. O presente aviso tem como objetivo conceder ao interessado a oportunidade de se manifestar quanto à apreensão mencionada, conforme determinado no Registro de Ocorrência registrado sob o número 188/2024. O interessado deverá apresentar sua manifestação por escrito, indicando suas razões e provas de defesa e enviar para o e-mail: fiscalizacaoambiental@saovicente.sp.gov.br

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente****MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO – PRAZO DE 5 DIAS**

SEMAM – Proc. Adm. n.º 9.911/19. Interessado: Eginaldo Alves Anterio. Pelo presente Edital, fica o Sr. Eginaldo Alves Anterio, portador do RG XX253960-X, intimado a manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso, quanto ao indeferimento de baixa de inscrição de n.º 65889, o qual continua ativo no Cadastro da Secretaria da Fazenda SEFAZ. Caso o interessado comprove a efetiva ausência do exercício da atividade deverá dirigir-se à Secretaria Municipal da Fazenda, em São Vicente.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

SEMAM – Proc. Adm.**N.º 3551009.401.00000909/2024-84.**

Interessado: Nunes e Nunes LTDA, Secretaria de Meio Ambiente, Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, Coordenação de Licenciamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário da Razão Social Nunes e Nunes LTDA, para ciência, que a SEMAM solicita que o mesmo apresente documentos solicitados via e-mail, com prazo de até 5 dias sob pena de arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expede-se o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21 Art. 24.

FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 035/2024**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação. A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, nº 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a

representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 035/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
EZM2470	F860049139	54521	18/03/24
GEE4B20	F860048266	77142	19/03/24
GEE4B20	F860048265	73400	19/03/24
ETY7137	X810138462	60503	26/03/24
GCC2B87	F860054216	72340	18/03/24
DTF2019	F860051785	76842	19/03/24
EYT3H02	F860017487	51851	19/03/24
DBX8435	G620003021	55412	02/04/24
FAE4E71	F860053081	65992	20/03/24
JPP2837	F860046645	51851	24/03/24
FMS5D59	F860059685	55500	23/03/24
SJL1C59	H710257844	74550	30/03/24
EZM2470	F860050274	51851	21/03/24
FUL6H07	F860014995	73400	26/03/24
FUL6H07	F860014996	76842	26/03/24
ASA8C84	H710257799	74550	30/03/24
BYP7J80	X810138800	60503	31/03/24
EXW2270	F860051951	73400	21/03/24
CPJ4044	F860059655	65992	22/03/24
FVA5782	X810138916	60503	02/04/24
DVU1550	H710257924	74550	01/04/24
FBE5C55	F860051800	76842	23/03/24
GEV0E15	H710257946	74550	01/04/24
EPW5E95	F860059663	59910	22/03/24
FXS5190	B800807024	60501	20/03/24
EJE8215	F860052577	54521	26/03/24
FMZ0F24	F860056143	58196	26/03/24
EJE8215	F860057153	55680	27/03/24
EQS7623	F860048759	65992	27/03/24

FLQ0989	F860058854	65992	28/03/24
BHH2758	F860055422	57463	26/03/24
FMZ0F24	F860056145	76842	26/03/24
DEN2655	F860057916	54870	28/03/24
EQS7623	F860048758	76331	27/03/24
FBJ3484	F860059015	76842	25/03/24
DSC5A69	F860048895	51851	27/03/24
CNA9273	F860058503	55090	28/03/24
CSI8D49	F860056565	73400	27/03/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 035/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, nº 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 035/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
EPO0067	X810134527	60503	22/01/24	293,47
FYM4987	X810134569	60503	23/01/24	293,47
CJD3612	X810134669	60503	24/01/24	293,47
FFY1J17	F860033376	73400	29/01/24	130,16
GDX7352	B800809751	54521	31/01/24	195,23
ENE7F65	F860025972	76331	27/01/24	293,47
DRQ4H44	X810134795	60503	25/01/24	293,47
FRY8029	F860025098	60501	24/01/24	293,47
FAC0638	F860027646	65992	26/01/24	293,47
FAC0638	F860027647	57380	26/01/24	293,47
FUP3D61	H710256169	74550	25/01/24	130,16
EOY1580	F860007509	76842	27/01/24	130,16
OQC0860	F860033368	51851	29/01/24	195,23
PZD1H04	X810134735	60503	24/01/24	293,47
KXQ9G71	F860014781	76331	26/01/24	293,47
GRN6A19	F860028646	60501	26/01/24	293,47
BYP9690	F860033318	73400	29/01/24	130,16
FZI4C57	F860025062	60501	24/01/24	293,47
EJZ6C41	F860026061	57380	29/01/24	293,47
HOI5D04	X810134678	60503	24/01/24	293,47
FSJ2G37	F860033360	73400	29/01/24	130,16
FKN7F09	F860030113	65992	26/01/24	293,47
FCH5E89	F860027655	73400	26/01/24	130,16
FCH5E89	F860027656	76842	26/01/24	130,16
ECQ7015	F860028605	60501	26/01/24	293,47
FXE0845	F860029043	51851	31/01/24	195,23
EIR5D51	F860029049	51930	31/01/24	293,47
BZA1028	H710256164	74550	25/01/24	130,16
ETC5A46	X810135180	60503	31/01/24	293,47
FQY3217	X810134978	60503	28/01/24	293,47
DDR5340	F860032559	73233	02/02/24	130,16
FZQ1549	X810135032	60503	29/01/24	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao processo n.º 3775/2023-72, Vanessa Custódio dos Santos, 48.214.565/0001-06, Rua Aviador Edu Chaves, n.º 518, Japuí, São Vicente/SP. CEP: 11325-030.

São Vicente, 10 de maio de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 11405/2024-90 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa ESF Sambaiatuba, 46.177.523/0001-09, Praça Dom Bosco, s/n.º, Vila Jockei Clube, São Vicente/SP. CEP: 11365-180.

São Vicente, 3 de maio de 2024.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 1493/2024-11 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa JRJ Hospital Veterinário Brasil Vet. Ltda., 52.427.591/0001-81, Avenida. Antônio Emmerick, n.º 01 – São Vicente, Jardim Guassú, São Vicente/SP. CEP: 11390-001. São Vicente, 10 de maio de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/24 – PROC. ADM. N.º 4.585/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Regularização Fundiária das áreas Charme e Batuirá no Município de São Vicente/SP. Recebimento das Propostas: até as 8h59min do dia 14/08/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h01min do dia 14/08/24, após a avaliação das Propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1397. Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 16/05/24. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 07/24 – PROC. ADM. N.º 2.639/24. Objeto: Aquisição de ventilador. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 16/05/24 até as 08h55min do dia 23/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9 às 15 horas do dia 23/05/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. SoliCitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1017/24 – PROC. ADM. N.º 3.199/24 – Objeto: Sinalização e comunicação visual - serviços de plotagem de veículos. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 16/05/24 até as 9 horas do dia 22/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9 às 15 horas do dia 22/05/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. SoliCitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>

www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1054/24 – PROC. ADM. N.º 2.506/24.

Objeto: Aquisição de câmara refrigerada para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis, visando atender as necessidades da Secretaria de Bem-estar Animal. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 16/05/24 até as 08h55min do dia 22/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 9 às 15 horas do dia 22/05/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/23 – PROC. ADM. N.º 29.044/23.

Objeto: Película Refletiva. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratadas: Ata 56/24: Avery Dennison do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Ata 57/24: EVG Sinalização Indústria e Comércio Eireli, no valor total de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais). Data da Assinatura: 02/05/24. Vigência: 12 meses. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de maio de 2024.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1049/24 – PROC. ADM. N.º 1.823/24.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação mensal de equipamentos médicos (ventilador com dois níveis de pressão binível), com oferta de equipamentos complementares, materiais, insumos e manutenção preventiva e corretiva, para uso exclusivo dos pacientes em tratamento de distúrbios respiratórios que são assistidos pelo Município de São Vicente. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 17/05/24 até as 17 horas do dia 20/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de

Preços: das 9 às 15 horas do dia 22/05/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de maio de 2024.]

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.047/24 – PROC. ADM. N.º 3.634/24 .

Objeto: Medicação oncológica não padronizada, para atendimento de demanda judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 10 horas do dia 17/05/24 até as 17 horas do dia 21/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 10 às 16 horas do dia 22/05/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 16 de maio de 2024.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente

EXTRATO DE ATA N.º 78/24 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/23 - PROC. ADM. N.º 29.033/23.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda.-ME. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/24. Vigência: 20/05/24 a 20/05/25. Valor total: R\$9.100,00. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 79/24 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/23 - PROC. ADM. N.º 29033/23.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para

aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/24. Vigência: 20/05/24 a 20/05/25. Valor total: R\$184.000,00. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 80/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/23 - PROC. ADM. N.º 29.033/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: KLM Ltda.-ME. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/24. Vigência: 20/05/24 a 20/05/25. Valor total: R\$5.950,00 São Vicente, 16 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 81/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/23 - PROC. ADM. N.º 29.033/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/24. Vigência: 20/05/24 a 20/05/25. Valor total: R\$35.400,00. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 82/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/23 - PROC. ADM. N.º 29033/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/24. Vigência:

20/05/24 a 20/05/25. Valor total: R\$285.900,00. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 83/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/23 - PROC. ADM. N.º 29.033/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Talker Representação Comercial. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/24. Vigência: 20/05/24 a 20/05/25. Valor total: R\$40.500,00. São Vicente, 16 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/21 - PROC. ADM. N.º 14.258/21. Locatário: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Locadores: Fernanda Sole Silva e Vicente Sole Neto. Objeto: Locação do Imóvel localizado na Rua Benedito Calixto n.º 275, Boa Vista, São Vicente/SP, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Atendimento de Tuberculose e Hanseníase - CATH. Valor mensal: R\$ 5.500,00. Vigência: 12/05/24 a 11/05/25. Just.: Art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/21 - PROC. ADM. N.º 4423/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias do contrato de prestação de serviços n.º 08/21, a contar de 16 de abril de 2024, e aplicação de reajuste pelo INPC. Valor mensal: R\$ 156.987,93 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 16 de abril de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 23 e 24 de maio de 2024, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 24/05/2024 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

CONTADOR
Class. Nome
3º. DARIANE DUARTE

Documento
60574
Portaria
52/2024

São Vicente, 14 de maio de 2024

Dr. Márcio Rebuá Bomfim
Superintendente



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- RG

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
 - Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
 - Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
 - CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)

- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
 - Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
 - Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
 - Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
 - Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
 - Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
 - Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
 - Comprovante de conta no Santander (se tiver)

PORTARIA N.º 51/2024

Márcio Rebuá Bomfim, Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, consoante do artigo 59 da Lei 1377, de 12/07/68, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 2084/2022,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a partir de 13 de maio de 2024, Francisco Ribamar Alves Coelho, CPF n.º ***.795.37*-**, do cargo de Contador, Ref. "M", constante no Quadro Permanente de Cargos de Provedimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 340, de 26 de janeiro de 2001.

II- Revogar a Portaria n.º 21/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de maio de 2024.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO 01/23. Contratada: Maurício A. Junior Refrigeração. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva, corretiva (trimestral), instalação e desinstalação (quando necessário) dos ares-condicionados da Câmara Municipal de São Vicente pelo período de 12 meses. Valor Anual: R\$ 115.306,47 (cento e quinze mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/05/24

São Vicente, 14/05/24.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO 01/22. Contratada: Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial a serem prestados na sede da Câmara Municipal de São Vicente, com mão-de-obra e disponibilização de equipamentos profissionais. Valor Anual: R\$ 920.759,52 (novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/05/24

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente**

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS – 2021
A Câmara Municipal de São Vicente disponibiliza os documentos na íntegra das Contas Públicas da Prefeitura Municipal de São Vicente referente ao ano de 2021, incluindo o parecer favorável por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os documentos fazem parte do processo eletrônico do TCE-SP, e poderão ser acessados através do link: <https://www.camarasaovicente.sp.gov.br/single-post/disponibilização-de-contas-públicas-2021>

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024. Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2024, segunda-feira, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara, em que serão debatidos a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o CUMPRIMENTO

DE METAS do Município relativamente ao primeiro quadrimestre de 2024, com apresentação a ser feita pela Prefeitura, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101 de 4/5/00), em seu artigo 9.º, parágrafo 4.º, que determina que, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Câmara Municipal. A sessão é aberta a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

28

Assinado digitalmente por:
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
CPF: ***.762.868-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Data: 16/05/2024 15:18:47 -03:00

TECHCERT



MUNICIPIO DE SAO VICENTE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 92J78-7FMQV-22QJ3-Q5WHZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 16/05/2024 15:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/92J78-7FMQV-22QJ3-Q5WHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>